



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 02.02.2024 ENTRE O TRIBUNAL JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8503312-06.2024.8.06.0000).

AD1/CT N° 04/2024

CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO (PAC): TJCESGP_2024_0025

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes e por seu Secretário de Gestão de Pessoas, Felipe de Albuquerque Mourão, e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, representada neste ato por Rafael Beda Gualda, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], com endereço na Rua Joaquim Costa, nº 270 – Agrônômica, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o número 78.533.312/0001-58, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado;
- b) nas disposições contidas no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 15/04/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto acrescer 01 (um) posto de Cerimonialista no contrato cujo objeto é a ***Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva para desempenho de atividades continuadas de cerimonial, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2023 e seus anexos, re-***

presentando um acréscimo de aproximadamente 8,0893% em relação ao custo da mão de obra mensal contratada que passa de R\$ 129.195,06 (cento e vinte e nove mil, cento e noventa e cinco reais e seis centavos), para os atuais **R\$139.645,97(cento e trinta e nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).**

Cláusula Terceira– Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES Assinado de forma digital por
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:1161329730
Dados: 2024.04.22 18:32:33

ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

FELIPE DE ALBUQUERQUE MOURÃO Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALBUQUERQUE MOURÃO
MOURAO:01810802300
Dados: 2024.04.22 08:55:03 -03'00'

FELIPE DE ALBUQUERQUE MOURÃO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE

RAFAEL BEDA Assinado de forma digital por
RAFAEL BEDA
GUALDA:93219440959
Dados: 2024.04.16 10:26:33 -03'00'

RAFAEL BEDA GUALDA
REPRESENTANTE DA EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

TESTEMUNHAS: _____

GISELE DE SOUZA Assinado de forma digital por
GISELE DE SOUZA
PES:88816460997
Dados: 2024.04.16 10:26:54 -03'00'

PES:88816460997